



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 9 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 01157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97E1B4668774CD09D8CAFECF0B22AB9

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- TERMO DE DISPENSA - PARECER COMISSÃO - DL013-2024 - EQUIPAMENTOS DE SOM EDUCAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO 012/2024 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 553/2023, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 013/2024 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 013/2024 em 03/04/2024,

Em 09/04/2024, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento das propostas apresentadas pelos interessados em a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som e instrumentos musicais, que serão destinados a Secretária Municipal de Educação, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 03/04/2024, no qual **foi apresentada a proposta da empresa: DANIEL ALVES PEREIR & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 40.458.028/0001-91, Valor de R\$ 41.240,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).**

Certificamos que a empresa **DANIEL ALVES PEREIR & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 40.458.028/0001-91**, apresentou proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 09 de abril de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2024.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 1 da Lei Municipal de nº 142 de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a alteração de R\$100.000,00 (Cem mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 572 de 28 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00